



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP Nº 145/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo Nº **PR-00334-01/2022**, Parecer Técnico Nº **PAR-00890-01/2022**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **E-02-02**, ao Empreendedor:

NOME: USINA XAVANTES S.A.
CPF/CNPJ: 08.435.796/0001-17
ENDEREÇO: ROD GO 080, S/N, KM 06 CHACARAS BOM RETIRO, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: GOIÂNIA – RR
ATIVIDADE: USINA HÍBRIDA - GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELÉTRICA (ÓLEO DIESEL) E FOTOVOLTAICA. POTÊNCIA APROVADA - 2,520 MW.

Endereço do Empreendimento: RR 203, GLEBA AMAJARÍ, Nº 203, ZONA RURAL – MUNICÍPIO DE AMAJARÍ/RR.

VALIDADE: 22/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/09/2022

GLICÉRIO MARGOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor do DLGA/FEMARH-RR





CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença **120 (cento e vinte) dias** antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar no Sistema LicenciAjá (processo online) a **Publicação desta Licença** em jornal de grande circulação ou em diário oficial em até **30 (trinta) dias**;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADAS DAS ÁREAS DELIMITADAS		
VÉRTICES	LATITUDE	LONGITUDE
P-1	3° 39' 3.549" N	61° 26' 32.75" W
P-2	3° 39' 3.870" N	61° 26' 27.40" W
P-3	3° 38' 53.71" N	61° 26' 27.43" W
P-4	3° 38' 53.72" N	61° 26' 32.78" W

CONDICIONATES

1. Apresentar **Projeto/Plano de Supressão de Vegetação Nativa** – Processo Cadastrado no Sistema Nacional de Proteção Florestal – **SINAFLOR**;
2. Apresentar Ofício de comunicação do empreendimento a Fundação Nacional do Índio – **FUNAI**, Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Natural – **IPHAN**;
3. Apresentar **ART de Engenheiro Eletricista** responsável pela fase de Montagem;
4. Apresentar **ART de Engenheiro Mecânico** responsável pela fase de Montagem;
5. Apresentar **ART de Engenheiro Civil** responsável pela obra civil;
6. Apresentar **Outorga** de uso de água;
7. Apresentar esclarecimentos sobre a empresa de abastecimento do combustível;
8. Apresentar esclarecimentos sobre a empresa de coleta dos resíduos lubrificantes.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00334-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00890-01/2022**.

VALOR DA TAXA: R\$ 2.261,79

VISTORIA: R\$ 300,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CRISTIAN RAU STOLTENBERG - ART OBRA OU SERVIÇO Nº**
AM20220309623 - REGISTRO: 9251/09 AM